LEI N. 1460/2006

Certifico que a (o) presente foi afixada no local de costu me no periodo de 10/06/06 a 12/06/06
Doc. 2053
Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: Dá Denominação à Rua A-3.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Pioneiro Paul Vaes, a via pública conhecida como Rua Rui Ramos (A-3), neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta - MT, 02 de junho de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL